



Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/08/2024
Código Identificador nº 9FD794D0

Lei nº 438/2024

21 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E TRAVESSAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores apresentou e aprovou Proposição, a qual EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **Rua Joaquim Manoel Foerster (Tico)** a rua projetada 01, na continuação da Rua Manoel Alves dos Santos.

Art. 2.º Fica denominada de **Rua Dra. Telma Marisa Cunha**, a rua projetada 02, paralela à Rua que será denominada de Rua Edite Monteiro Leite.

Art. 3.º Fica denominada de **Travessa Gerônimo Ferreira Costa (Géo Caracol)** a Travessa projetada 01, conectando as ruas projetadas 01 e 02, supracitadas.

Art. 4.º Fica denominada de **Travessa Ivanildo Maciel da Silveira** a Travessa projetada 02, conectando as ruas projetadas 01 e 02, supracitadas.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Sanharó/PE, 21 de agosto de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito